



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

### Escritório de Relações Internacionais - ERI

#### Divisão de Convênios e Mobilidade

### EDITAL N° 010/2023 - ERI/UNESPAR

#### Edital de Resultado e Classificação das Inscrições para o Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano PILA Presencial 2024-1

A Universidade Estadual do Paraná – Unespar, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o Edital de Resultado e Classificação das Inscrições Discentes e Docentes para o Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano PILA Presencial 2024-1.

### 1. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

Resultado referente à seleção realizada pela Unespar conforme as etapas e critérios mencionados no Edital 006/2023 ERI/Unespar.

#### 1.1 SELEÇÃO DISCENTE

Considerando a quantidade de vagas anunciadas no Edital 006/2023 ERI/Unespar, o Resultado Final está apresentado em ordem de classificação no processo seletivo conforme quadro abaixo:

#	Nome	CPF	Situação
1	Gabriel Miguel da Silva	XXX.956.278-XX	<b>SELECIONADO</b>
2	Lilian Cristine Cardoso Mendes	XXX.868.229-XX	<b>CLASSIFICADA</b>
3	Luiz Victor de Moraes	XXX.999.309-XX	<b>CLASSIFICADO</b>
4	Arquimedes do Amaral	XXX.675.509-XX	<b>CLASSIFICADO</b>
5	Lucas Gomes da Silveira	XXX.112.009-XX	<b>CLASSIFICADO</b>

#### 1.2 SELEÇÃO DOCENTE



Considerando a quantidade de vagas anunciadas no Edital 006/2023 ERI/Unespar, o Resultado Final está apresentado em ordem de classificação no processo seletivo conforme quadro abaixo:

#	Nome	CPF	Situação
1	Adilson Anacleto	XXX.949.229-XX	<b>SELECIONADO</b>
2	Cassiana Baptista Metri	XXX.373.289-XX	<b>CLASSIFICADA</b>

## 2. DOS ENCAMINHAMENTOS

**2.1** Cabe ao estudante e docente aprovado na seleção providenciar e custear todos os documentos de viagem exigidos pelo Brasil, pela Colômbia, pela UNESPAR e pela UTP ou UPB, conforme especificado nos itens 9 e 10 do Edital 006/2023 ERI/Unespar;

**2.2** O ERI/Unespar entrará em contato com os candidatos selecionados via mensagem de e-mail para solicitar preenchimento de demais documentações exigidas por este setor, bem como para agendar reuniões de alinhamento com as universidades de destino na Colômbia;

**2.3** Os/As demais candidatos/as classificados/as podem vir a ser convocados/as a qualquer momento em caso de desistência dos candidatos selecionados em 1º lugar nas categorias discente e docente.

**2.4** Os/As candidatos/as classificados podem solicitar ao ERI, via e-mail ([eri@unespar.edu.br](mailto:eri@unespar.edu.br) e [mobilidade@unespar.edu.br](mailto:mobilidade@unespar.edu.br)) a discriminação de suas notas em cada etapa do processo seletivo.

## 3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**3.1** A apresentação dos recursos para as candidaturas não selecionadas deverá ser realizada por mensagem de e-mail para o endereço [mobilidade@unespar.edu.br](mailto:mobilidade@unespar.edu.br) com cópia para [eri@unespar.edu.br](mailto:eri@unespar.edu.br) conforme datas estipuladas no cronograma apresentado no item 17 do Edital 006/2023, ou seja, até dia 30/10/2023.

**3.2** O Edital de Resultado Final após interposição de recurso será publicado no dia 31/10/2023.



#### **4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

**4.1** É de responsabilidade dos candidatos selecionados estarem cientes das regras do PILA Presencial no que concerne os itens contemplados no auxílio financeiro, os quais estão apresentados nos itens 9 e 10 do Edital 006/2023 ERI/Unespar.

**4.2** A Unespar **NÃO** concederá auxílios financeiros de nenhuma natureza nas diferentes etapas da mobilidade, nem se responsabilizará por custos excedentes ao valor do auxílio financeiro concedido pela universidade de destino no âmbito do PILA Presencial, conforme especificado nos itens 9.5 e 10.4 do Edital 006/2023 ERI/Unespar.

#### **5. DO RETORNO DA MOBILIDADE INTERNACIONAL**

**5.1** É de responsabilidade dos candidatos selecionados estarem cientes da exigência de envio de documentação acerca das atividades realizadas no período da mobilidade conforme divulgado no item 18 do Edital 006/2023 ERI/Unespar.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Este Edital e todos os demais editais e documentos decorrentes desta seleção serão publicados no site do ERI/Unespar no endereço: [https://eri.unespar.edu.br/convocatoria\\_pilapresencial\\_2024-1](https://eri.unespar.edu.br/convocatoria_pilapresencial_2024-1);

**6.2** Os candidatos aprovados neste Edital são responsáveis pela veracidade e fidedignidade dos documentos e informações encaminhados para a inscrição e todos os demais procedimentos relativos à mobilidade internacional;

**6.3** Os aprovados na seleção declaram conhecimento e aceitação do inteiro teor deste documento e dos demais documentos, processos e ações citados e estabelecidos.

**PUBLIQUE-SE**

Apucarana, 26 de outubro de 2023.



***Original assinado***

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juliane D'Almas

Diretora do Escritório de Relações Internacionais - ERI

Portaria nº 847/2023 Unespar